



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 074, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 075, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 106-2022 - P.E. 059-22 - SERV. APOIO ADM
- EXTRATO DO CONTRATO 107-2022 - CRED. 001-2022 - CREDENCIAMENTO MEDICOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO, CTR 029-2022 - P.E. 006-2022 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO
- EXTRATO 2º RENOVAÇÃO CTR 087-2021 - AQ. OXIGÊNIO MEDICINAL
- EXTRATO 4º TERMO RENOVAÇÃO CTR 103-2019 - ASSESSORIA SAÚDE - MARIANA

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, com símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 074, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **LUDMILLA MAGALHAES MAIA**, matrícula nº 1501, do cargo de **Diretora do Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 075, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora DENIS PAULA DA SILVA NERES, matrícula nº 1942, do cargo de assistente direto II do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 106/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa especializada em Serviços de Apoio Administrativo, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.852.911/0001-40**, Valor Global R\$ 5.057.751,36 (Cinco milhões e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de Serviços de Apoio Administrativo pelo período inicial de 12 (doze) meses, ao município de Iuiu/BA, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Iuiu/BA. Data Contrato: 22/12/2022 – Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023 – Dotações Orçamentárias: 01.03.2.084/3.3.9.0.39.00; 01.03.2.084/3.3.9.0.34.00; 01.04.2.013/3.3.9.0.39.00; 01.04.2.013/3.3.9.0.34.00; 01.04.2.011/3.3.9.0.39.00; 01.04.2.011/3.3.9.0.34.00; 01.04.2.014/3.3.9.0.39.00; 01.04.2.014/3.3.9.0.34.00; 01.10.2.028/3.3.9.0.39.00; 01.09.2.038/3.3.9.0.39.00; 01.02.2.004/3.3.9.0.39.00; 01.02.2.004/3.3.9.0.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 114/2022 – Pregão Eletrônico 059/2022.** Assinaturas: pelo Contratado: Carlos Magno Santos Chaves – Sócio Adm; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 107/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: ISAC DOMINGUES DE SOUZA**, portador do **CPF nº 127.448.324-72**. Valor estimado anual de R\$ 96.000,48 (Noventa e seis mil reais e quarenta e oito centavos). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 22/12/2022 – Vigência: 22/12/2022 a 29/07/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2300/33.90.36.00; 02.80.2100/33.90.36.00; 02.80.2007/33.90.34.00; 02.80.2300/33.90.34.00; 02.80.2100/33.90.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 093/2022 – Credenciamento 001/2022**. Assinaturas: pela Contratada: Isac Domingues De Souza; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Serviços de Laboratório, nº 029/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.696.232/0001-42**, com sede na Avenida Santo Antônio, 05, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46.445-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com a disponibilização de reagentes (kits), manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do laboratório, bem como disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório. Tendo como objetivo atender aos pacientes internos, atenção básica, ambulatoriais ou de urgência e emergência do município de Iuiu – BA.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2.007/3.3.90.39.00; 02.80.2.007/3.3.90.34.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 030/2022 – Pregão Eletrônico nº. 006/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Tiago Laranjeira Souza, 26 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2021. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Recarga Oxigênio Medicinal E Regulador De Pressão, nº 087/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.384.954/0001-10**, com sede na Rua Barão de Macaúbas, 419, Vomita Mel, Guanambi/BA, CEP 46430-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato administrativo para Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal e Regulador de Pressão, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2.007/3.3.90.39; 02.80.2.300/3.3.90.39.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 036/2021 – Pregão Presencial nº. 004/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Marcos Antonio Ladeia Barros, 26 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2019. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de serviços técnicos especializados em gestão de serviços da saúde pública, nº 103/2019, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **MARIANA AMARAL ALMEIDA, inscrita no CPF sob Nº 040.097.255-75 e RG sob Nº 11.286.343-41 SSP/BA,** com domicílio na Rua 29, 285, CS- 01, Ipanema – CEP 46.430-000 – na cidade de Guanambi/BA. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023,** do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria de gestão de serviços da saúde pública.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais).

Valor Mensal: R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária 2023: 02.08.2005/33.90.36.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 079/19 – Inexigibilidade nº. 022/19 regido pelo art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Mariana Amaral Almeida, 28 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

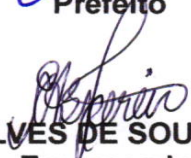


TERMO DE POSSE Nº 007, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, tomou posse na Prefeitura Municipal de Iuiu, Estado da Bahia, a senhora **ELIZETE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, designada para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC, com símbolo CC-01, conforme **DECRETO Nº 026**, de 08 de março de 2021, mediante o compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos da Legislação vigente.

Iuiu - Bahia, 08 de março de 2021


REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito


ELIZETE ALVES DE SOUZA PEREIRA
Empossada